

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

## CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO № 24/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – **Objeto:** Compra emergencial de fralda descartável infantil devido a paciente Y. S. A. necessitar de auxílio e acompanhamento especializado pelo seu diagnóstico. Maiores detalhes estão no processo de dispensa emergencial de licitação.

II - Contratado: LATSCH E BOCHI LTDA ME CNPJ: 94.963.576/0013-31.

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa Emergencial de Licitação para aquisição Compra emergencial de fralda descartável infantil devido a paciente Y. S. A. necessitar de auxílio e acompanhamento especializado pelo seu diagnóstico. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela secretaria. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer favorável da Consultoria Jurídica nº 73/2024/LICITAÇÕES.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é R\$ 384,30 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), serão compradas 600 unidades. Valor dentro do praticado no mercado, conforme pesquisa feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 19 de março de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

### PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 24/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Compra emergencial de fralda descartável infantil devido a paciente Y. S. A. necessitar de auxílio e acompanhamento especializado pelo seu diagnóstico. Maiores detalhes estão no processo de dispensa emergencial de licitação: LATSCH E BOCHI LTDA ME CNPJ: 94.963.576/0013-31; Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; R\$ 384,30 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos); Rubrica: 10 4 10 155 2231 3.3.3.9.0.32.00.00.00 42508.

São Borja-RS, 19 de março de 2024.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito